



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO



ANO VIII

LAGOA DA CONFUSÃO QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2026 | EDIÇÃO Nº 1249

2 PÁGINAS

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DO GABINETE DO PREFEITO - SGGP
SEC. MUL. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - SMMARH
SECRET.MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE - SMEJ

IMPrensa OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO Departamento de Imprensa Oficial

✉ prefeitodelagoadaconfusao@gmail.com
☎ (63)3364-1623
📍 AV VITORINO PANTA LT 08 e 09, 2443, CENTRO, LAGOA DA CONFUSAO, TO



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: <https://lagoadaconfusao.to.gov.br/diario-oficial/validar/2612490100>

SECRETARIA GERAL DO GABINETE DO PREFEITO - SGGP

DECRETO Nº 220 DE 22 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre processo de inexigibilidade de licitação para contratação de serviços cartoriais para atender o Município de Lagoa da Confusão - TO”.

O PREFEITO DE LAGOA DA CONFUSÃO – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o artigo 53, incisos V da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços cartoriais para atender a demanda da secretaria municipal de educação do Município de Lagoa da Confusão – TO;

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da Secretária Municipal planejamento e desenvolvimento econômico, declarando previsão orçamentária e a informação de disponibilidade financeira da Secretaria de Finanças com saldo disponível.

CONSIDERANDO que a proposta de valores apresentada pelo cartório está prevista no **Provimento nº 12 CGJUS/CGABCGJUS/COAD** do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que Reajusta as Tabelas de Emolumentos do Provimento nº 20/2024/CGJUS/TO, em cumprimento à Lei Estadual nº 3.408, de 28 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO que a presente contratação tem fundamento no disposto no art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

Art. 1º - FICA DECRETADA a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação do **CARTORIO DO PRIMEIRO OFÍCIO REG. DE IMOVEIS E ANEXO**, inscrito no CNPJ: 26.753.921/0001-19, cujo objeto é a prestação de serviços cartoriais, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, nesta municipalidade, conforme **Processo Administrativo nº 638/2026**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de julho de 2026.

THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal

SEC. MUL. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - SMMARH

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 893/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de recarga de gás liquefeito de petróleo (glp), em botijões de 13kg, destinados a secretaria municipal de meio ambiente e recursos hídricos para o ano de 2026.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS avisa publicamente que receberá propostas para o objeto acima identificado mediante o cumprimento das exigências constantes no Edital de Dispensa de Licitação vinculada ao presente processo administrativo, que se encontra disponível no portal da transparência no site oficial do município.

• SEGUE INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE PROPOSTAS

- Endereço eletrônico para envio das propostas e participação da disputa: comprasmeioambiente2025@gmail.com
- Modalidade/ Tipo: **DISPENSA DE LICITAÇÃO/ MENOR PREÇO GLOBAL.**
- Início do envio de proposta e Documentação: 23/07/2026
- Limite de envio de proposta e Documentação: 27/07/2026
- Formalização de consultas E-mail: comprasmeioambiente2025@gmail.com
- O Termo de Referência e demais documentos pertinentes estão disponíveis no portal da transparência do município.

Lagoa da Confusão/TO, 22 de julho de 2026.

GILBERTO ROCHA DE SOUZA
Agente Municipal de Contratação
Decreto Nº 074/2025

SECRET.MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE - SMEJ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO:883/2026

DEPAR. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

OBJETO: Aquisição de Material e Equipamentos de Construção/Manutenção em Geral (Hidráulico, Pintura e Ferramentas), roçadeira e Cortador de Grama para suprir as demandas dos Anexos Esportivos Através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude Para o Exercício de 2026, que compõe a estrutura de gestão municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações.

Após análise dos autos em epigrafe, instaurado na forma de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, considerando a inexistência de quaisquer vícios ou impedimentos legais para a contratação, fundamentado no parecer jurídico, no parecer do controle interno e nas razões de escolha e preço do agente de contratação e sua equipe de apoio, na qualidade de Ordenador de Despesas e com fulcro no art. 6º, inciso VI c/c art. 71, inciso IV, §4º da Lei Federal nº